



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

**PROVIMENTO N. 3, DE 23 DE AGOSTO DE 2007**

Altera o [Provimento n. 03/2006](#), que dispõe sobre os critérios a serem observados na informação que fornecerá aos Juízes, para a promoção de magistrados e seu acesso, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no [Procedimento de Controle Administrativo nº 544](#), instaurado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA 3,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam revogados os itens 16, 17, 18 e 19 do Anexo do [Provimento nº 03/2006](#), mantendo-se incólumes os demais critérios.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2007.